

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia, dos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, aberta a sessão pela Presidência e vereador Amparo Cal Pereira de Albuquerque, às 18:00 hs, no plenário da Câmara, na companhia dos seguintes vereadores: Edizon Ribeiro Leite, Edinaldo Rodrigues dos Santos, Emília Borges de Lagoa Viegas, Paulino Aquino Alves de Sousa, Jomê Henrique Ferreira da Silva. O Presidente declarou aberta a sessão com a leitura pública feita pela vereadora Emília Borges de Lagoa Viegas e em seguida com a oração dirigida pelo vereador Jomê Henrique Ferreira da Silva. Em seguida foi apresentado a Pauta do Dia: Distribuição e leitura do Projeto de Lei nº 002 que dispõe sobre a concessão de Diários de viagem a agentes políticos do Poder, servidores Públicos Municipais da Administração Pública Direta e membros de Conselhos Municipais e de outras providências. Distribuição do Projeto de Lei nº 003, de 28 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre a concessão de bônus aos usuários em débitos com AERB Águas e Esgoto de Redenção do Gurguéia - PI e de outras providências. Leitura e Distribuição do Projeto nº 04 que institui o programa de bolsas para monitores e ciclodores escolares da rede municipal de ensino de Redenção do Gurguéia - PI e de outras providências. Posteriormente o Presidente solicita que o vereador Edizon Ribeiro Leite faça a leitura dos Projetos número 02; número 03, número 04. Diante a leitura do vereador Edizon Ribeiro Leite o vereador Genilson Costa Pereira compõe a sessão. Em seguida o Presidente solicita novamente ao vereador Edizon Ribeiro Leite para fazer a leitura do Decreto enviado pelo executivo que trata-se sobre o período do Carnaval. O Presidente permite a fala dos vereadores para darem opinião sobre o Projeto nº 02 que dispõe sobre

a concessão de diárias. Sendo assim o vereador Edizon Ribeiro disse se a intenção do Executivo é a regulamentação isso é muito importante, é interessante avaliar os valores nas tabelas citados quanto a realidade. Posteriormente o vereador Sandro Beninque segue falando que é necessário a identificação de qual Conselheiro é citado no Projeto, ou seja é necessário especificar pois quando se toma lei pode haver várias interpretações. Em seguida o vereador Edivaldo Rodrigues acredita que está pelo na Comissão deve se referir ao Conselho Tutelar em seguida o vereador Edizon Ribeiro disse que está escrito no Projeto Conselheiros ou seja não se especifica, ou seja pode abrange outros Conselhos então é importante especificar. O Presidente pede para a Comissão Permanente do CCJ fazer um relatório e verifique essas irregularidades solicitadas pelos vereadores. Em seguida o Presidente pede para os vereadores discutirem sobre o Projeto nº 03 que dispõe sobre a concessão de bônus aos usuários em delitos com a AER6. Sendo assim o vereador Sandro Beninque disse que a AER6 não se auto sustenta para colocar em dias é complicado, e como não tem hidrômetro muitas vezes mesmo cortando acaba acontecendo ligações irregulares. Em seguida o vereador Edizon Ribeiro disse que o Executivo não pode renunciar despesas é importante alinhar quanto táticas são necessárias para negociação. Em seguida o vereador Paulino Durino disse que isso estimula ao morador ser inadimplente, pois com o acumulo de taxas seriam beneficiados. A vereadora Ezequielia Borges disse que é um problema atual esta questão de inadimplência. O vereador Benilson Costa pensa ter o máximo de cuidado ao aprovar os Projetos sem analisar principalmente com os problemas relacionados ao colocar solar. Em seguida a vereadora Ezequielia Borges disse que é a favor da bonificação da AER6 des-

de que defina o número de títulos. Em seguida o Presidente disse que esse Projeto estimula as pessoas a ter qualificação através da autodiplomação e por isso que a Prefeitura tenha que avaliar com prejuízos futuros e sendo assim vai ser enviado para a Comissão Permanente do CCJ para dar seu parecer sobre o assunto. Em seguida o Presidente deu a fala aos vereadores para falar sobre o Projeto 04, sendo assim o vereador Edilson Rubens disse que os locais citados neste Projeto já existem e que é importante essa contratação através do teste prático e é necessário identificar qual a fonte pagadora dessas pessoas contratadas. Posteriormente o vereador Paulino Quirino disse tem a criação de vagas mas não é citado os requisitos. Posteriormente o vereador Jônatas Benício disse que os Projetos que foram para Casa Legislativa já foi votado e verificados pois já tem funcionários exercendo essas funções como é o caso de Auditor(a), e o que pode ser feito é reajustar a lei já existente. Em seguida a vereadora Emília disse que é necessário que o profissional que exercer esse trabalho precisa ser qualificado para exercer seu trabalho, e o valor que estão propondo é injustificável. O Presidente irá enviar os Projetos para Comissão Permanente do CCJ e para Comissão Permanente da Educação e solicitar parecer sobre esses Projetos e peça que avaliem se é Constitucional ou não e podem pedir informações ao Mensor Jurídico da Câmara. O Presidente pede para o vereador Edilson Rubens ler os Ofícios enviados ao Executivo. Em seguida o vereador Jônatas Benício fala do Requerimento enviado ao Executivo onde os alunos estudam na mesma sala mesmo com níveis divergentes e também com relação aos motoristas dirigindo sem habilitação). O presidente coloca em votação o Requerimento sobre a Questão de

ter motorista dirigindo sem habilitação. O presidente também coloca em votação o requerimento de ter alunos na mesma sala com níveis divergentes onde os vereadores votaram a favor exceto os vereadores Gilson Costa e Edivaldo Rodrigues. E não havendo nada a mais a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão.

• Amparo ao Genaro e família.

• Edivaldo Rodrigues Dias

• Emília Borges do Lago Vagado

• Carlos Roberto Pereira

• Gonçalo Henrique Faria Silva

• Edizor Helen Kuti

• Presidente O. A. - De Pau.